



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 037/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido 10 de fevereiro de 2016 a 10 de março de 2016, ao Servidor Municipal **GILSO PAZ**.


**Art. 2º.** O Servidor, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Este documento foi publicado em  
em 16/02/16 tendo sido publicado  
em local visível ao público no período  
de 16/02/16 a 02/03/16  
  
Visto